

14 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, o presente Aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INSA, I. P., em www.insa.pt e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

15 — Constituição do júri

Presidente — Idalina Nazaré Neto Ferreira, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública

Vogais Efetivos:

Carla Alexandra Rodrigues Manita Ferreira, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos)

Rui Manuel Pinto Matias, técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública

Vogais Suplentes:

Paula Maria dos Santos Rodrigues Cristóvão, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública

Dora Milene Antunes Cordeiro, técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública

11 de março de 2017. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos,
Paula Caires da Luz.

310780658

Aviso n.º 11622/2017

Concurso interno de ingresso para ocupação de um posto de trabalho na categoria de investigador auxiliar na área científica da alimentação e nutrição, área afim segurança alimentar das embalagens, da carreira de investigação científica, previsto e não ocupado no Departamento de Alimentação e Nutrição, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA)

1 — Na sequência da publicação do Despacho n.º 14975/2016, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 236, de 12 de dezembro, e da declaração de retificação n.º 8/2017, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 4, de 5 de janeiro, com a nomeação e composição do júri do presente procedimento, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 28 de setembro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o concurso interno de ingresso para recrutamento de um doutorado para ocupação de um posto de trabalho na categoria de investigador auxiliar do mapa de pessoal do INSA, na área científica da alimentação e nutrição, área afim segurança alimentar das embalagens.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, em consequência do seu regime de carreira não revista subsistente, por força da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 48.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro prorrogado pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e, ainda, conforme Despacho n.º 14975/2016, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 236, de 12 de dezembro, e da declaração de retificação n.º 8/2017, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 4, de 5 de janeiro.

3 — Prazo de validade — o concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente à categoria de investigador auxiliar, constante dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Sede do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., sitas na Avenida Padre Cruz em Lisboa.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o fixado para a categoria de investigador auxiliar, calculado nos termos do Anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, e demais legislação aplicável, sendo ainda aplicáveis as condições de trabalho e regalias vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — Os definidos no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, conjugados com o artigo 17.º

da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7.2 — Requisitos específicos — nos termos definidos no n.º 1, alíneas a) e b) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, conjugados com o artigo 30.º, n.ºs 4, 5 e 6 da LTFP, a este concurso podem apresentar-se candidatos detentores de um vínculo de emprego público previamente constituído, através da detenção de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e titulares do grau de doutor na área científica do concurso.

7.3 — Requisitos preferenciais:

7.3.1 — Titulares do grau de doutor nas áreas de Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Bioquímica, Química, ou Ciências da Nutrição.

7.3.2 — Possuírem publicações e comunicações na área científica do concurso:

7.3.2.1 — Livros com ISBN

7.3.2.2 — Capítulos de livros com ISBN

7.3.2.3 — Artigos em revistas internacionais com arbitragem científica

7.3.2.4 — Artigos em revistas nacionais com arbitragem científica

7.3.2.5 — Artigos em *proceedings* internacionais com arbitragem científica

7.3.2.6 — Artigos em *proceedings* nacionais com arbitragem científica

7.3.2.7 — Comunicações científicas orais internacionais

7.3.2.8 — Comunicações científicas orais nacionais

7.3.2.9 — Comunicações científicas em poster internacionais

7.3.2.10 — Comunicações científicas em poster nacionais

7.3.3 — Possuírem experiência comprovada em projetos de investigação na área científica do concurso:

7.3.3.1 — Coordenação de projetos de investigação aprovados em concurso competitivo

7.3.3.2 — Coordenação de tarefas em projetos de investigação aprovados em concurso competitivo

7.3.3.3 — Participação em projetos de investigação internacionais

7.3.3.4 — Participação em projetos de investigação nacionais

7.3.4 — Possuírem experiência comprovada na orientação científica e participação em júris:

7.3.4.1 — Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento

7.3.4.2 — Orientação e coorientação de Dissertações de Mestrado

7.3.4.3 — Orientação e coorientação de estágios de Licenciatura

7.3.4.4 — Participação em Júris de provas para obtenção do Título de especialista ou Habilitação profissional

7.3.4.5 — Participação em Júris de Doutoramento ou de Mestrado

7.3.5 — Possuírem atividades de extensão científica:

7.3.5.1 — Membro de corpo editorial de revistas científicas

7.3.5.2 — Membro da Comissão organizadora ou científica de eventos científicos internacionais

7.3.5.3 — Membro da Comissão organizadora ou científica de eventos científicos nacionais

7.3.6 — Possuírem prémios ou menções honrosas:

7.3.6.1 — Prémios ou menções honrosas de mérito

7.3.6.2 — Prémios ou menções honrosas em reuniões científicas internacionais

7.3.6.3 — Prémios ou menções honrosas em reuniões científicas nacionais

8 — Método de seleção — tratando-se de concurso documental, o método de seleção a utilizar é a “avaliação curricular”, que, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar e respetivas fórmulas de classificação constam das atas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas sempre que solicitadas.

8.2 — O sistema de classificação final dos candidatos é o estabelecido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na nova redação dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

8.3 — Não será realizada uma entrevista, sendo, no entanto, efetuada se necessária a obtenção de esclarecimentos ou explicitação de elementos constantes dos currículos, mas, em qualquer caso, nomeadamente de empate, não constitui um método de seleção e não é classificada.

9 — Formalização das candidaturas;

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura obrigatório, disponível na página eletrónica do INSA, IP em www.insa.pt no separador “Institucional — instrumentos de gestão — recrutamento — procedimentos concursais”

9.2 — As candidaturas podem ser entregues:

9.2.1 — Através de envio por correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado à Direção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de...”;

9.2.2 — Entregues pessoalmente no Serviço de Expediente, na morada indicada no ponto anterior, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de...”, no período compreendido entre as 9H30M e as 16H30M.

9.3 — O requerimento de candidatura a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

9.3.1 — Documento comprovativo dos requisitos específicos referidos na alínea *a*) ou *b*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

9.3.2 — Documento comprovativo da detenção de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

9.3.3 — *Curriculum vitae* do candidato, redigido em português ou em inglês, um exemplar em papel e um em formato digital, com indicação da experiência profissional adquirida, das obras e dos trabalhos efetuados e publicados, bem como das atividades científicas desenvolvidas e correspondentes períodos, elaborado de acordo com os itens especificados nos requisitos preferenciais (ponto 7.3.).

9.3.4 — Seleção da obra científica do candidato em suporte digital e em papel.

9.4 — Serão excluídos os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos legalmente exigidos no presente concurso.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do INSA, no placard junto à Direção de Gestão de Recursos Humanos, sitas na Sede. Os candidatos serão ainda notificados em conformidade com o disposto nos artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99 de 14 de setembro.

13 — O provimento do lugar será feito de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

14 — Em conformidade com o despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de dezembro de 2016, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Professora Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro, professora catedrática, Faculdade de Farmácia, Universidade de Lisboa;

Vogais:

Professora Doutora Olívia Maria de Castro Pinho, professora catedrática, Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, Universidade do Porto;

Professora Doutora Margarida Maria Portela Correia dos Santos Romão, professora associada com agregação, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa;

Professora Doutora Maria Filomena Gomes Ferreira Crujo Camões, professora associada com agregação (aposentada), Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa;

Professora Doutora Maria Leonor Martins Braz de Almeida Nunes, investigadora principal, Centro de Investigação Marinha e Ambiental — CIIMAR/CIMAR, Universidade do Porto;

Doutora Maria Manuela Marin Caniça, investigadora principal com habilitação, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.;

Doutora Maria Helena Rodrigues Gonçalves Soares Costa, investigadora principal, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

8 de agosto de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., *Fernando de Almeida*.
310714301

Aviso n.º 11623/2017

Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA), na categoria e carreira de assistente técnico.

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA) Dr. Fernando de Almeida, de 9 de agosto de 2017, no âmbito das suas competências, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diá-*

rio da República, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do INSA na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º do Regime de Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público (RVP), aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Local de Trabalho: Instalações do INSA, I. P., sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: as funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das atividades inerentes ao Departamento de Epidemiologia, ao qual compete desenvolver atividades nos domínios da epidemiologia e bioestatística aplicadas, incluindo a vigilância epidemiológica e a investigação em cuidados de saúde, conforme previsto no artigo 7.º do anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio.

4.1 — Conteúdo funcional: Exercício de funções de na Unidade de Avaliação Externa do Departamento de Epidemiologia, nomeadamente:

Inscrição de clientes na base de dados do PNAEQ e da Labquality (LabScala) ou outra entidade de AEQ

Receção, acondicionamento e envio de amostras de AEQ aos participantes

Tradução de documentos que acompanham as amostras

Gestão administrativa dos programas/ensaios

Introdução de resultados dos participantes na base de dados do PNAEQ

Correção de resultados dos participantes

Envio de relatórios de avaliação aos participantes

Elaboração, emissão e envio de certificados de participação

Comunicação com os clientes (envio de informações gerais, fichas de custo, faturação e questionários de satisfação)

Comunicação com entidades subcontratadas (transportadora, etc.)

Comunicação com outros serviços do INSA (Aprovisionamento, Informática, Armazém, Reprografia, etc.)

Gestão do arquivo documental e material controlo

Colaboração na organização de seminários, reuniões dos grupos de trabalho e outros eventos da Unidade

Colaboração nos trabalhos desenvolvidos com as faculdades

5 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprova o Orçamento do Estado para 2016.

5.1 — Remuneração base de referência: 1.ª posição, nível 5, da tabela remuneratória única.

6 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

a) Ser detentor de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou encontrar-se em situação de requalificação e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP.

b) Nível habilitacional/área de formação: ser detentor do 12.º ano ou equivalente, ou encontrar-se já provido na carreira de assistente técnico, a que corresponde o grau de complexidade funcional 2, de acordo com o previsto no artigo 86.º da LTFP.

6.1 — Requisitos preferenciais: inglês fluente (escrito e oral); experiência nas ferramentas do Microsoft Office (word, Excel, Outlook); formação e experiência em atendimento telefónico; capacidade de autonomia, espírito de equipa e motivação para o desempenho das funções; conhecimentos na área de ciências biológicas e nos procedimentos de envio de amostras biológicas; noções básicas de contabilidade.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Formalização de candidaturas:

Apresentada através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, em www.insa.pt na funcionalidade “Institucional — instrumentos de gestão — recrutamento — procedimentos concursais”.

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

8.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.